



DECISÃO

PROCESSO Nº 027/2023

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

LICITANTE(S): BALIEIRO & BALIEIRO TRANSPORTES LTDA; R3 TRANSPORTES LTDA e; WILIAN ROBERTO DA MOTA

OBJETO: DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM ENCARGOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO, SITUADOS NO DISTRITO EMPRESARIAL VI DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM ENCARGOS E CLAUSULAS DE REVERSÃO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E SUSTENTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Acolho integralmente a decisão do agente de contratação, respaldada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável (esta, por sua vez, auxiliada pelo Conselho do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Fernandópolis (PRODESP) (fls. 1447/1448) e Parecer Jurídico nº 459/2023 (fls. 1445), para conhecer o RECURSOS apresentados à Concorrência nº 004/2023, impetrado pelas empresas BALIEIRO & BALIEIRO TRANSPORTES LTDA; R3 TRANSPORTES LTDA e; WILIAN ROBERTO DA MOTA; por tempestivas, para, no mérito, **INDEFERIR** os seus pedidos.

Determino o prosseguimento do processo, habilitando provisoriamente as empresas, cuja a comprovação da cláusula 8.4, "d", do instrumento convocatório, será aferida após a abertura dos envelopes técnica.

Ao departamento de compras para as providências de praxe.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 19 de julho de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**